

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021

1º TERMO ADITIVO PARA ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E 2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, Belº Administração de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e seu Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.996.535-72 e a empresa **2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Antônio Olívio Paiva, nº 153, Bairro Atalaia, nesta cidade de Aracaju/SE, CEP 49.035-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.915.195/0001-11, por sua Representante Legal a Sra. **Sheila Santos Resende**, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.658.185-40, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafiado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Alterar o PREÇO acordado na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 149/2021, face a real necessidade de adequação de alguns itens da planilha orçamentária que necessitam ser acrescidos, objetivando a sua consolidação para o bom andamento dos serviços, conforme consta nos elementos integrantes do Processo Administrativo E-Doc nº 6001/2023.

1.2 - Com as adequações efetuadas na planilha orçamentária, o valor contratual sofrerá um acréscimo de **R\$ 600.501,00 (seiscentos mil quinhentos e um reais)**, que corresponde a um percentual de 25%.

1.3 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ADUTORAS, SUB-ADUTORAS, ANÉIS DE REFORÇOS E EQUIPAMENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 6001/2023;
- Planilha do Aditivo;
- Justificativa técnica;
- Parecer Jurídico nº 167/2023;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Diante dos expressos termos do RELATÓRIO TÉCNICO subscrito pelo fiscal do contrato, Superintendente Napoleão Gomes Barreto Filho, corroborada pelo Diretor de Operações e Manutenção que embasou o Parecer Jurídico nº 167/2023, com a Autorização

do Diretor Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art.81, inciso II, §1º da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA

4.1– Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 27 de abril de 2023.

2T CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS

LTDA:34915195000111

Assinado de forma digital por
2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA:34915195000111
Dados: 2023.04.28 08:14:17
-03'00'

SHEILA SANTOS RESENDE
2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

LUCIANO GOIS PAUL
PRESIDENTE
DESO



P/ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA
DESO

CARLOS ANDERSON PEDREIRA SILVEIRA
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JG6E-AKN9-QRYU-XD1W



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2023 é(são) :

- Carlos Anderson Silveira Pedreira - 03/05/2023 09:22:58
- Luciano Gois Paul - 03/05/2023 11:37:14
- EMERSON DANTAS DE MENEZES - 27/04/2023 16:07:49
- 2T CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 28/04/2023 08:14:17

terça-feira, 02 de Maio de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.144

14**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Adema**

A DIRETORA PRESIDENTE DA ADEMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME DISPÕEM OS ARTIGOS 09 E 10, INCISOS I, VII E XIV, E § 1º, DA LEI Nº. 5.057, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003, ALTERADA PELA LEI Nº. 6.650, DE 30 DE JUNHO DE 2009, BAIXOU A SEGUINTE PORTARIA

PORTARIA 16/2023 - Art. 1º - Nomear, **Andreza da Silva Bezerra** CPF XXX.350.575-XX, no Cargo de Coordenação de Ciências e Técnicas da Construção e Produção, Símbolo CCS-13, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2023

PORTARIA 17/2023 - Art. 1º - Nomear, **Beatriz Lemos Almeida** CPF XXX.518.015-XX, no Cargo de Coordenação de Atendimento e Arquivo, Símbolo CCS-12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2023.

PORTARIA 18/2023 - Art. 1º - Nomear, **lasmin Souza Cruz** CPF XXX.933.795-XX, no Cargo de Chefe de Setor de Serviços Gerais, Símbolo CCS-14, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2023

PORTARIA 19/2023 - Art. 1º - Nomear, **Mathews Bezerra Silva** CPF XXX.450.765-XX, no Cargo Assessor Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2023.

PORTARIA 20/2023 - Art. 1º - Nomear, **Antônio Germano Andrade** CPF XXX.387.015-XX, no Cargo Gerente Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2023.

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Diretora-Presidente

Cehop

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.

OBJETO: Reforma do Centro de Treinamento de Alto Rendimento da Seleção Brasileira de Ginástica Rítmica, em Aracaju/SE

Publicações Avisos - Diário Oficial da União: 16/02/2023 Diário Oficial do Estado: 16/02/2023; Jornal de Circulação: 16/02/2023; Site da CEHOP: 16/02/2023.

Às 9:30h (nove horas e trinta minutos), do dia 28 de abril de 2023, no auditório da CEHOP/SE - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 04/2023, de 16 de janeiro de 2023, assim composta: Presidente - Mª das Graças Freitas Cardoso, Membros - Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira, Maria Aparecida do Nascimento e Mariluce Lima do Nascimento, e como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuar o julgamento das propostas de preços das licitantes que participaram da licitação em epígrafe **CRA CONSTRUTORA; ONT CONSTRUÇÕES LTDA; ANDRADE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES; OPTIMIZE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA; BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; e JSR PROJETOS E CONSTRUÇÕES.** De início, fora apresentado o Relatório Técnico de Análise da Proposta de Preços elaborado pela técnica desta Comissão, Maria Aparecida do Nascimento anexo único desta presente ata. Após a análise detalhada das propostas e de acordo com o Edital, nas suas Cláusula 8 - Dos Documentos Da Proposta Financeira e Cláusula 11 - Do Julgamento Da Proposta Financeira do Edital, esta Comissão efetuou a seguinte classificação:

LICITANTES	VALOR R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO
JSR CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 554.608,50	180 dias
ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 594.659,16	180 dias
CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI	R\$ 594.759,98	180 dias
ONT CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 607.019,14	180 dias

Ficando desclassificadas as licitantes: **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, em virtude da mesma não ter atendido as cláusulas 12.5.1 e 12.9.7 do edital, ou seja o demonstrativo de faturamento dos últimos meses declarados na Receita Federal. O período de apuração apresentado foi de 01/11/2022 a 30/11/2022, onde o correto seria do período de 01/02/2023 a 28/02/2023 e a **OPTIMIZE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA** por ter apresentado o CD-ROM vazio, descumprindo a cláusula 7.1.4 do edital. Finalizado, a Presidente informou que este resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado e no site da CEHOP, quando se iniciará a contagem do prazo recursal, ressaltando que o Relatório Técnico detalhado elaborado pela técnica desta Comissão (anexo único), também encontrar-se-á anexado a ata, no site da Cehop para devida conferência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada mandando lavar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de secretária _____, Aracaju/SE, 28 de abril de 2023.

Maria das Graças Freitas Cardoso
Presidente

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

Mariluce Lima do Nascimento
Membro

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PORTARIA Nº 053
DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, Inciso XV, da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **BIANCA MARIA MACEDO NASCIMENTO**, CPF nº 859.XXX.XXX-28, do cargo em comissão de **Gerente de Planejamento de Tecnologia - Símbolo CCE-06**, do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE previsto no Anexo II da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, com as alterações da Lei Estadual nº 8.802, de 17 de dezembro de 2020, com efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-011-2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023

Processo nº: 329/2023-COMP.CON.DIRETA-DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: CTENG - Corpo Técnico de Engenharia Ltda.

Objeto: Adequação do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da variante a Rodovia de Ligação Rita Cacete (Acesso 017), trecho Est. 28+00,00 / BR-101, com extensão aproximada de 1,00 Km, neste Estado.

Valor Total: R\$ 31.471,48 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

Base Legal: *Caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 *clc* o *caput* do artigo 18 da Lei nº 5.194/1966.

Fonte de Recurso: 26.782.0018.0295.3.3.90.39.00 FR 1500.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2023.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

1º Aditivo Contrato 025/2023//Base legal: Art. 81, inciso II, §1º da lei 13.303/2016//Contratada: **ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA**//Objeto: Alterar o preço- 16/08% (acréscimo) e 10,41% (supressão), Cláusula II.

1º Aditivo Contrato 149/2021//Base legal: Art. 81, inciso II, §1º da lei 13.303/2016//Contratada: **2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**//Objeto: Alterar o preço- 25% (acréscimo), Cláusula II. **Contrato 078/2023//Base legal:** lei nº 13.303/2016//Contratada: **KAMYLLA DE JESUS MENDES 07505899902**//Objeto: Aquisição de Licenças de uso do Software Microsoft Office Standard 2021, através do contrato de licenciamento perpétuo J/R\$ 79.250,00/30 dias/natureza 400.03 - Bens e equipamentos administrativos - FR 10.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2023

Contratada- **F. S. PARTICIPAÇÕES LTDA** . CNPJ: 14.482.544/0001-41. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAÇÃO DO ARQUIVO CENTRAL DA DESO.** Valor: **R\$ 468.000,00** Base Legal: Art. 29, incisos V DA LEI 13.303/2016, RILC-DESO, ART. 120, INSCISO V. PARECER: 155. Hercílio da Silva Ramos Júnior / .Presidente da CPL/DESO.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2023

Contratada- **NEMÉSIO FONTES NETO** . CPF: XXX.751.825-XX Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA LOJA DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS/SE.** Valor: **R\$ 12.000,00** Base Legal: Art. 29, incisos V DA LEI 13.303/2016, RILC-DESO, ART. 120, INSCISO V. PARECER: 160. Hercílio da Silva Ramos Júnior / .Presidente da CPL/DESO.

Funcap/Se

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP

PORTARIA Nº 053 / 2023
De 28 de abril de 2023

Exonerar do cargo de provimento em comissão servidor que indica.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve;